



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.

Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80
Avenida Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670

Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696

Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: secretaria@colegiodombarreto.com.br

Mantenedora: Colégio Dom Barreto

C.N.P.J. 46.030.789/0001-24

Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

PARTE DO REGIMENTO ESCOLAR QUANTO ÀS NORMAS **DISCIPLINARES DO COLÉGIO incluindo as** **NORMAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL** (ENSINO FUNDAMENTAL II - 5ª a 8ª séries / 6º ao 9º ano)

É DE COMPETÊNCIA DO ALUNO DO COLÉGIO DOM BARRETO

1- Por ser o Colégio Dom Barreto uma Escola confessional católica e ministrar aulas de Religião Católica em todas as séries, o aluno que se matricular em nosso Colégio deverá estar presente às aulas de Ensino Religioso e apresentar uma boa participação.

2- Acatar a autoridade da Diretoria do Colégio, dos Educadores e dos funcionários, tratando-os com respeito.

3- O Sistema de Avaliação é formado por notas de 0,0 a 10,0. A média trimestral do Colégio é 6,0. No final do ano, o aluno deverá obter média aritmética mínima de 6,0 em todas as disciplinas.

4- Tratar os colegas com civilidade e respeito.

5- Ser assíduo e pontual em todas as atividades escolares. Serão tolerados até 05 (CINCO) atrasos em cada semestre. Na 6ª vez, o aluno retornará à sua casa. O aluno atrasado só entrará em sala com autorização entregue na portaria. Atenção: não é cumulativo.

6- Em caso de falta à avaliação, informar, no próprio dia, à Orientação Educacional. Para fazer outra avaliação, seguem as seguintes orientações:

A- Valor de R\$5,00 para os alunos que se justificarem através de atestado : médico, de óbito de familiares ou de Federação de Esportes.

B- Valor de R\$20,00 – para os alunos que não se enquadrem no item A.

C- Caso não se enquadre nos itens A ou B, o aluno não fará a prova; ficará, pois, com zero.

D- A data da avaliação de faltosos, já prevista no calendário, será agendada no final de cada mês, em horário inverso ao da aula; conteúdo: o mesmo da prova do mês.

E- Solicitar com a orientação o documento de justificativa de falta.

F- Todos as justificativas serão submetidas à apreciação do Conselho de Professores.

7- Participar das festas e comemorações cívicas do Colégio, procurando nelas expressar o espírito de fraternidade, patriotismo e cidadania.

8- Participar das aulas de Educação Física, dos jogos recreativos, dos campeonatos ou atividades diversificadas, cuja prática torna o ambiente alegre e sadio.

9- Solicitar, sempre que necessário, a ajuda da Orientação Educacional e dos professores, nas dificuldades ou qualquer dimensão de sua formação.

10- Ser responsável no que diz respeito a:

a) tarefas de classe e casa;

b) entrega de trabalhos na data prevista;

c) atuação e colaboração em trabalhos de grupo;

d) materiais completos para uso em aula;

e) treinamentos extra-classe (caso participe)

f) entrega de circulares aos pais;

g) assinatura dos pais ou responsável nas avaliações, ocorrências(advertências), comunicados de alerta.

11- Apresentar-se uniformizado nas aulas, nas atividades de Recuperação Paralela (plantões de dúvidas), nos trabalhos de grupos; e, para Educação Física, estar com o uniforme previsto.

OBS.: 1- No inverno, somente será permitido agasalho aberto ou fechado, na cor azul-marinho, com o emblema do Colégio. O(a) aluno(a) que estiver sem uniforme não poderá assistir às aulas do dia.

2- Escrever nas peças do uniforme, com caneta para tecido, o nome do(a) aluno(a) para evitar trocas ou perdas.

12- Frequentar as aulas em condições higiênicas favoráveis.

13- Colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar e materiais didáticos oferecidos pelo Colégio.

14- Respeitar os materiais que pertençam aos alunos do outro período. Em caso de dano, a reposição será feita pelo infrator (se descoberto), ou rateada entre todos da classe.

15- Em saídas (de lazer, Estudos do Meio, retiros), o meio de transporte, os locais de visita e outros não deverão ser danificados. Caso contrário, serão tomadas medidas educativas e/ou econômicas. A punição será de acordo com a gravidade da infração.

16- O boletim do aluno ser-lhe-á entregue, mediante assinatura em relação documental. Para eventual 2ª via, será cobrada a taxa de R\$5,00. Alunos de 5ª a 8ª Série / 6º ao 9ºano do Ensino Fundamental II poderão acompanhar os pais nas reuniões trimestrais.

17- Todas as circulares informativas serão entregues aos alunos e disponibilizadas no site do Colégio. Em caso de o aluno precisar, da 2ª. via destas circulares, será cobrado pelo xérox, valor vigente por cópia.

18- Observar as datas contidas nos Calendários Escolares enviados: no 1º Semestre, em Fevereiro; para o 2º Semestre, em Junho. Em alguns sábados, haverá atividades letivas.

19- Atenção: Para realização de avaliação de faltoso e avaliações de recuperações trimestrais ou finais, o aluno será avisado somente através dos documentos “Roteiro Recuperação e/ou Conteúdo de avaliação de Faltoso”, entregues pelo professor ou OE. Nestes documentos constam horário e conteúdo.

É VETADO AO ALUNO

- 1- Retirar-se da sala de aula sem o consentimento do professor.
- 2- Retirar-se do Colégio sem autorização escrita da Orientação Educacional e dos pais.
- 3- Sair, sem permissão, da sala para utilizar telefone.
- 4- Permanecer na sala de aula no horário do recreio.
- 5- Permanecer no pátio em horário de aula.
- 6- Permanecer no Colégio após o término da aula, sem justificativa coerente e comunicação por escrito dos responsáveis.
- 7- Permanecer direto no Colégio para frequentar a Recuperação Paralela (plantão de dúvidas), correspondente à 2ª ou 3ª aula do período da tarde.
- 8- Participar das atividades de Recuperação paralela (plantões de dúvidas) inadequadamente, atrapalhando os interessados. Fica, nesses casos, proibida a permanência do aluno no Colégio. ATENÇÃO: de 5ª a 8ª série /6º ao 9ºano, os alunos deverão fazer a inscrição com o professor. Feita a inscrição, esta só será considerada cancelada frente à justificativa da família por escrito.
- 9- Ocupar-se durante as aulas com trabalhos estranhos às mesmas ou perturbar o desenvolvimento das atividades escolares. Caso ocorra uma infração, o aluno será dispensado no ato, retornando na próxima aula. Com 03 ocorrências de saída de classe para realizar atividade fora da sala, o aluno será impedido de assistir às aulas do dia. Atenção: O aluno, no dia seguinte, só entrará em aula com a ocorrência assinada.
- 10- Formar grupos promovendo algazarras nas comemorações dos aniversários ou em outras situações. É proibida a manifestação com ovadas ou outras semelhantes dentro ou nas imediações do Colégio.
- 11- Namorar dentro e nas imediações do Colégio, mesmo com a autorização dos pais.
- 12- Usar fogos de artifícios ou mesmo bombinhas.
- 13- Vir ao Colégio para trabalhos em equipes, sem ter horário previamente marcado e sem uniforme completo. Perderão a oportunidade de realizar trabalhos no Colégio os alunos cujas equipes não utilizarem o momento para trabalho e/ou fizerem brincadeiras inadequadas.
- 14- Receber amigos ou conhecidos na calçada, provocando tumultos e agitações desnecessárias. Se o fizer, perderá a autorização de ficar à espera dos responsáveis na calçada, e passará a esperá-los no interior do Colégio.
- 15- Trazer rádios, gravadores, skates, bolas, baralhos, bonés, cigarros, etc.
- 16- Portar material que represente perigo à saúde, segurança e integridade física e moral do aluno ou outros.
17. Usar, no Colégio, chinelos de qualquer espécie, tamancos de salto alto, gorros e bonés.
18. Usar a impressora/computador da escola para trabalhos particulares.
19. Ser acompanhado pelos pais até sua sala de aula.
20. Fazer uso do celular (sala de aula, banheiros, pátios ou corredores)
21. Em caso de objetos perdidos, o Colégio promove a busca, mas não garante a recuperação.
22. Em caso de perda ou extravio de documentos enviados para os pais (comunicados de alerta, ocorrências de sala de aula, etc) o aluno receberá advertências e/ou poderá ser impedido de entrar em sala.
23. Participar de comunidade na internet promovendo chacotas, humilhações, desrespeitos, agressões a amigos, professores e funcionários do Colégio. Atitudes como estas serão consideradas **falta grave** cuja consequência poderá levar ao desligamento do Colégio e também implicações jurídicas.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

O Colégio valoriza o **DESENVOLVIMENTO DA RESPONSABILIDADE**. Desta forma faz um controle diário de cada aluno(a) quanto à:

- a) Participação;
- b) Organização de caderno, livros;
- c) Tarefa de classe e de casa;
- d) Uniforme completo;
- e) Pontualidade

OBS.: Pelo não cumprimento das normas estabelecidas, o aluno estará sujeito a punições (advertências, suspensões e transferência compulsória, etc).

Na primeira semana de aula (período de 25/01 a 29 de janeiro de 2010), os senhores pais receberão as **NORMAS DISCIPLINARES DO COLÉGIO**, incluindo as **NORMAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL**, **CALENDÁRIO do 1º SEMESTRE** E **FICHA DE INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES AO PAI OU RESPONSÁVEL**.

A Diretoria